

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003970/20 de 28 de Julho de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 240.866,98 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0011 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	4.300,00
0013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
0013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0084 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
0077 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
0077 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
0461 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - 0001.0 - Aquisição de Imóveis	55.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0125 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo	28.900,00
0128 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500,00

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

0161 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0031.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
--	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0193 - 3.3.93.39.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.150,00
---	----------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0298 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
--	----------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0328 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
0328 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	11.400,00
0316 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.270,00
0316 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.000,00

07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS

0466 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1116.3160 - Equipamentos e Material Permanete	2.993,98
--	----------

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	30.000,00
0420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.000,00
0420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	3.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	19.700,00
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	11.000,00
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.000,00
0422 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700,00
0422 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.053,00
0422 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0419 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0010 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
---	----------

02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	962,22
0036 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	2.463,90
0048 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	3.500,00
0041 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
0037 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
0052 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	396,38
0038 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.544,50
0042 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0046 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103,00
0039 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
0043 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0076 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001.0 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
0084 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
0077 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
0084 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
0077 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
0084 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
0088 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0088 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0064 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	5.400,00
0090 - 9.9.99.99.99.01.00.00 - 0001.0 - Reserva de Contingência	7.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0146 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo	5.100,00
0112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo	4.900,00
0102 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo	3.000,00

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

0159 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0031.0 - Material de Consumo	1.500,00
---	----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0104 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
0094 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0114 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020.0 - Obras e Instalações	3.000,00
0095 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020.0 - Obras e Instalações	8.936,00
0111 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020.0 - Equipamentos e Material Permanente	3.964,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0192 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - 0040.0 - Rateio pela participação de consórcios públicos	1.150,00
---	----------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	5.000,00
0272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	30.000,00
0272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	4.700,00
0314 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	23.753,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS

0343 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1050.0 - Material de Consumo	2.993,98
---	----------

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0327 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.000,00
0317 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0336 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.400,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0381 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.000,00
0415 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2020

Gilson de Almeida
Prefeito Municipal